

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
59.500

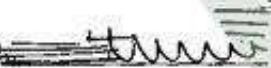
FICHA
001

Tatui, 21 de Novembro de 2.003

Imóvel: O lote de terreno sob n.º 04, da quadra "A", com frente para a Rua 01, do loteamento denominado "*Jardim Casa Grande*", situado no Bairro do Cercado, Casa Grande e Bairro dos Culaus, no município de Capela do Alto, Comarca de Tatui-SP, com as seguintes medidas e confrontações:- com frente para a Rua 01, onde mede 33,20m; pelo lado direito de quem desta rua olha para o imóvel mede 75,42m confrontando com o lote 05; pelos fundos mede 33,40m confrontando com Igreja do Evangelho Quadrangular; e finalmente pelo lado esquerdo de quem desta rua olha para o imóvel mede 78,91m confrontando com o lote 03, encerrando assim o perímetro com a área de 2.601,55m².

Proprietários: *Mário Vicente Tomasi*, micro empresário, RG n.º 2.875.922-9-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 020.416.268/87, e sua mulher *Alzira Raimundo Tomasi*, recepcionista, RG n.º 6.852.735-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 051.284.798/38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Gonçalves, n.º 91, na cidade de Capela do Alto-SP.

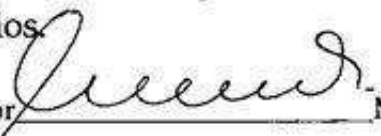
Registro Anterior: R/1-46.162 no livro 02. Data: 21/08/1.997, loteamento: R/2-46.162 no livro 02. Data: 21/11/2.003.

Preposto Designado  Luiz Antonio Romanholi.

AV.1/59.500

Tatui, 29 de dezembro de 2014

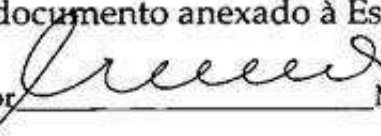
Constam do item IV.5, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, *restrições de uso do imóvel*, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por 

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/59.500 (Protocolo nº 237.865 de 10/12/2014) Tatui, 29 de dezembro de 2014

Atualmente este imóvel faz frente para a *rua Joaquim Leite de Almeida*, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Averbado por 

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/59.500 (Protocolo nº 237.865 de 10/12/2014) Tatui, 29 de dezembro de 2014

Por *Escritura de Alienação Fiduciária*, lavrada no livro 1.090, fl. 335, em 27 de agosto de 2.014, e *Escritura de Ata Retificativa*, lavrada no livro 1.096, fl. 147, em

MATRÍCULA

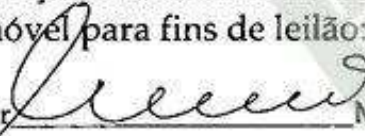
59.500

FICHA

01

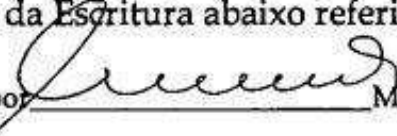
verso

13 de outubro de 2014, ambas pelo 3º Tabelionato de Sorocaba(SP), nas quais figuram como devedora *Clinica Despertar Ltda. - ME*, e como garantidores fiduciários *Mário Vicente Tomasi* e sua mulher *Alzira Raimundo Tomasi*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA., CNPJ nº 05.608.957/0001-39, com sede no Município de Sorocaba(SP), na rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 343, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), oriunda do Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária nº 2014001236, firmado entre a credora e a devedora, a ser amortizada em 90 parcelas mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), reajustadas mensalmente pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), e juros contratado de 1,00% ao mês, com vencimento da primeira em 10 de outubro de 2014 e da última em 10 de março de 2022, do valor de R\$ 3.666,66 cada. Demais condições constantes da escritura, arquivada em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 250.000,00. Cadastro nº 00005.04184-1.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.4/59.500 (Protocolo nº 248.428 de 08/03/2016) Tatuf, 11 de março de 2016

Fica *cancelada a propriedade fiduciária* do R.3, conforme autorização da credora constante da Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.5/59.500 (Protocolo nº 248.428 de 08/03/2016) Tatuf, 11 de março de 2016

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.148, pág. 31, em 03 de fevereiro de 2016, e *Escritura de Ata Retificativa*, lavrada no livro 1.149, pág. 357, em 22 de fevereiro de 2016, ambas pelo 3º Tabelionato de Sorocaba(SP), *Mário Vicente Tomasi* e sua mulher *Alzira Raimundo Tomasi* transferem a propriedade a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA., CNPJ nº 05.608.957/0001-39, com sede no Município de Sorocaba(SP), na rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 343, pelo valor de R\$ 269.404,85 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.998-0

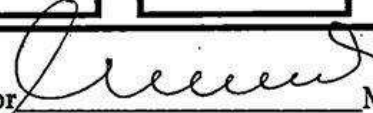
MATRÍCULA

59.500

FICHA

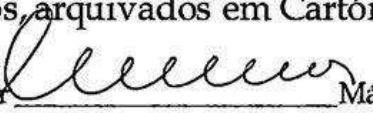
02

Tatuí, 11 de março de 2016

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.6/59.500 (Protocolo nº 274.185 de 28/05/2019) Tatuí, 10 de junho de 2019
Selo digital.1199903310274185JM81PP19U

Por *Requerimento da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda - SICOOB Vale do Paraíba*, de 22 de abril de 2019, instruído com a *Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta* de incorporação, de 01 de dezembro de 2017, registrada na JUCESP sob nºs 356.983/18-3 e 356.984/18-7, fica transferida a propriedade à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAÍBA, CNPJ nº 02.197.569/0001-14, com sede no Município de São José dos Campos(SP), na rua Pedro de Toledo, nº 78, Vila Adyana, pelo valor de R\$ 270.558,22 (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Demais condições constantes dos documentos, arquivados em Cartório.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.7/59.500 (Protocolo nº 285.690 de 03/11/2020) Tatuí, 20 de novembro de 2020
Selo digital.11999033102856902Y5ALJ201

A proprietária passou a denominar-se *Cooperativa de Crédito Credsãopaulo - SICOOB CREDSÃOPAULO*, conforme alteração social digitalizada no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.